HISTÓRICO DE REVISÕES

Data	Descrição	Autor
02/09/2024	Contratação de Empresa do ramo para fornecimento e instalação de grama sintética para playgrounds.	Letícia Messias Godoi

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.

Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, a fase de Planejamento da Contratação terá início com a instituição da Equipe de Planejamento da Contratação pela autoridade competente da Área Administrativa e ocorrerá após:

I ***- Envio pela área requisitante para a área de TIC do: Documento de Formalização da Demanda, utilizado para registrar a necessidade no PCA; registro do alinhamento da necessidade ao PDTIC vigente e Indicação do integrante Requisitante;***

II ***- Avaliação pela área de TIC do alinhamento da contratação ao PDTIC e ao PCA e indicação do integrante Técnico;***

III ***- Indicação do Integrante Administrativo e decisão motivada pela autoridade competente da Área Administrativa sobre o prosseguimento da contratação; e***

IV ***- Publicação do ato de instituição da Equipe de Planejamento da Contratação pela Área Administrativa.***

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME n° 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

Rua Dr. Zoilo Meira Simões, 410 – Fone (43) 3547-1114 - CEP 84285-000
CNPJ: 78.063.732/0001-18
E-mail: gabinete@figueira.pr.gov.br e engenharia@figueira.pr.gov.br

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1. INFORMAÇÕES GERAIS
1.1. Data prevista para conclusão do processo de Licitação: A data prevista para a conclusão do processo é 10/10/2024. **1.2. Descrição sucinta do objeto:** Contratação de Empresa do ramo para fornecimento e instalação de grama sintética em metros quadrados.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
2.1. Justificativa: Os itens serão utilizados para o piso de playgrounds nos parques municipais. **2.2. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.** Não há vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda. **2.3. Grau de prioridade da compra ou da contratação** Prioridade alta.

3. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE	
Área Requisitante:	Gabinete do Prefeito
Responsável pela demanda:	José Carlos Contiero
Diplomação de Nomeação:	01/01/2021
E-mail:	gabinete@figueira.pr.gov.br
Telefone:	(43) 3547-1114
CPF:	364.360.039-91
Cargo:	Prefeito Municipal
Lotação	Eletivo

4.0 ALINHAMENTOS

4.1. ALINHAMENTOS ESTRATÉGICOS

Objetivos Estratégicos

A grama sintética proporciona uma superfície macia e amortecedora, reduzindo o risco de ferimentos em comparação com superfícies mais duras, como o concreto. Por se tratar de algo sintético a durabilidade é

Rua Dr. Zoilo Meira Simões, 410 – Fone (43) 3547-1114 - CEP 84285-000
CNPJ: 78.063.732/0001-18
E-mail: gabinete@figueira.pr.gov.br e engenharia@figueira.pr.gov.br

significativamente aumentada, bem como sua resistência a desgastes devido ao uso, aumentando também o tempo de utilização das áreas recreativas.

5. CIÊNCIA, ENCAMIHAMENTO, APROVAÇÃO E ASSINATURA

Por este instrumento declaro ter ciência das competências definidas em cada atribuição concedida, seja em forma de contrato ou nomeação.

Letícia Messias Godoi
Secretaria Municipal de Obras
Autora dos Anexos Técnicos

Antônio Carlos de Lima
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Agente Fiscal

De acordo. Encaminha-se ao para análise e deliberação quanto à pertinência da demanda e prosseguimento da contratação.

Letícia Messias Godoi
Secretaria Municipal de Obras
Competente da área
Requisitante

1. Aprovo a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Secretaria Municipal de Obras e Serviços, bem como às necessidades de Contratação de Empresa do ramo para prestação de serviços de execução de pavimento em piso intertravado, bloco sextavado.
2. Em conformidade com a lei 692 de 11 de novembro de 2015, encaminhe-se à Departamento jurídico, Contabilidade e Licitação, para avaliar o alinhamento da contratação ao PPA.

Rua Dr. Zoilo Meira Simões, 410 – Fone (43) 3547-1114 - CEP 84285-000
CNPJ: 78.063.732/0001-18
E-mail: gabinete@figueira.pr.gov.br e engenharia@figueira.pr.gov.br

Figueira – Paraná, 10 de Setembro de 2024.

José Carlos Contiero
Prefeito Municipal
Titular da área Requisitante

Rua Dr. Zoilo Meira Simões, 410 – Fone (43) 3547-1114 - CEP 84285-000
CNPJ: 78.063.732/0001-18
E-mail: gabinete@figueira.pr.gov.br e engenharia@figueira.pr.gov.br